



Assinada  
Pelo DG  
P1

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA PRÉVIA (CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Mário José Soares da Silva, Encarregado Operacional, Pedro Miguel Diogo Pereira, Encarregado Operacional e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para **ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), **atividade de Coveiro**, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14420/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos. -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no Artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 e abril, na sua atual redação, o Júri constatou que: -----

a) O candidato **Paulo Jorge Narciso Rochinha** apresentou, em 01 de setembro de 2021, declaração emitida por entidade empregadora onde consta a caracterização da experiência profissional na área de coveiro. -----

No que respeita ao candidato **Paulo Jorge Narciso Rochinha** este havia sido admitido, na condição de apresentar declaração emitida por entidade empregadora onde consta a caracterização da experiência profissional na área de coveiro, conforme alegado no Curriculum Vitae, uma vez que o candidato, não obstante preencher o requisito habilitacional (escolaridade mínima obrigatória) prevista no ponto 10.3 do avio-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal, é possível a *“substituição do nível habilitacional por formação e, ou experiência profissional, devidamente comprovada”*. Considerando que o documento apresentado refere o exercício de funções de coveiro, o júri deliberou aceitar o documento e, assim, admitir definitivamente o candidato ao procedimento. -----

Em conformidade com o disposto no Artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 e abril, na sua atual redação, nos termos do qual, não obstante os métodos de seleção deverem ser aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, o júri pode fasear a respetiva avaliação, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, o Júri deliberou igualmente, por unanimidade: -----



- a) Convocar os candidatos admitidos para a realização da **Prova Prática de Conhecimentos**, a ter lugar no dia **28 de setembro de 2021**, pelas **09:00 horas**, no **Cemitério Municipal de Almodôvar**; -----
- b) Comunicar aos candidatos que: -----
- i. A aplicação do **Método de Seleção - Avaliação Psicológica** aos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos terá lugar no dia **29 de setembro de 2021**, às **09:00 horas**, na **Sala de Sessões dos Paços do Município de Almodôvar**, cujas competências a avaliar foram já objeto de deliberação por este júri, conforme a Ata n.º 01 do presente procedimento; -----
- ii. A aplicação do **Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção** aos candidatos aprovados na Avaliação Psicológica terá lugar no dia **30 de setembro de 2021**, às **09:00 horas**, na **Sala de Reuniões dos Paços do Município de Almodôvar**; -----
- As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Mário José Soares da Silva

Pedro Miguel Diogo Pereira

Laura Cristina Lopes Guerreiro